

TC 005.826/2022-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

O quadro a seguir apresenta, em síntese, as providências inerentes às comunicações processuais requeridas em razão do **Acórdão N° 3797/2023-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro VITAL DO RÊGO** **Acórdão N° 3797/2023-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro VITAL DO RÊGO** (peça 67).

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 25202/2023- Seproc	03/08/2023	71	Secretaria-Executiva do Ministério da Pesca e Aquicultura	TCU	03/08/2023	73	Não houve
Notificação	Ofício 25206/2023- Secomp-4	02/08/2023	70	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Pesca e Aquicultura	TCU	03/08/2023	72	Não houve
Notificação	Ofício 36292/2023- Secomp-4	14/08/2023	75	Elton Vieira Lopes	Receita Federal	Ausente Peça 76 e 77	Não houve	Não houve

A comunicação para o responsável Sr. Elton Vieira Lopes foi encaminhada para seu endereço constante **na Receita Federal do Brasil** (peça 68, 69 e 74) e não obteve êxito na entrega, retornando com motivo de devolução: “Ausente” (peça 76 e 77).

Nesse caso, considerando que o TCU faculta ao responsável acesso aos autos eletrônicos, bem assim o fato de que as decisões do TCU estão publicadas no DOU;

Considerando, ainda, que não há ofensa ao direito de defesa e a decisão em tela não causa prejuízo à parte, vez que reconhecida a prescrição, o que torna desnecessária a comunicação via edital, nos termos do item 27 do anexo ao Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex, entende-se dispensável renovar a comunicação a esse destinatário.



Com essas informações, o presente processo pode ser encerrado no e-TCU conforme determinação constante do Acórdão acima indicado.

20 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

VICTÓRIA LORENA OLIVEIRA SIMPLÍCIO
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 10609-7